Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

Portarias

Port. nº 809/2018- Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/08/2018, NATHÁLIA DA SILVA HENRIQUE DE MOURA do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria

Port. nº 810/2018- Considera nomeado, a contar de 01/08/2018, DEYVE FREITAS BARRETO para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Defesa Civil, em vaga da exoneração de Nathália da Silva Henrique de Moura, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 811/2018- Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/08/2018, FELIPE GOMES SAMPAIO do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Defesa

Port. nº 812/2018- Considera nomeado, a contar de 01/08/2018, ALLAN WILIS PEREIRA STURMS para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Defesa Civil, em vaga da exoneração de Felipe Gomes Sampaio, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 813/2018- Considera exonerado, a contar de 01/08/2018, ALLAN WILIS PEREIRA STURMS do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Defesa Civil, por ter sido nomeado para cargo incompatível.

Port. nº 814/2018- Considera nomeado, a contar de 01/08/2018, VINICIUS DA SILVA HENRIQUE DE MOURA para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Defesa Civil, em vaga da exoneração de Allan Wilis Pereira Sturms, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 815/2018- Considera nomeado, a contar de 13/08/2018, DOUGLAS MENDONÇA RAMOS para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle, em vaga da exoneração de Pablo Cesar Barbosa Paz, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 816/2018- Considera exonerada, a pedido, a contar de 13/08/2018, MARIA CAROLINA SOARES DE PAULA do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle.

Port. nº 817/2018- Considera nomeado, a contar de 13/08/2018, FABIO DE OLIVEIRA ESPÍNDOLA para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle, em vaga da exoneração de Maria Carolina Soares de Paula, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port, nº 818/2018- Considera exonerado, a contar de 13/08/2018, FABIO DE OLIVEIRA ESPÍNDOLA do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle, por ter sido nomeado para cargo incompatível.

Port. nº 819/2018- Considera nomeada, a contar de 13/08/2018, LUCIMARY DE SOUZA SOARES para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle, em vaga da exoneração de Fabio de Oliveira Espíndola, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Corrigenda

No Decreto publicado em 17/08/2018, onde se lê: Decreto nº13016/2018, leia-se: Decreto nº13018/2018.

SECRETARIA EXECUTIVA AVISO RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA № 003/ 2018

Nego provimento à impugnação impetrada pela empresa GENOS CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA-ME, CNPJ nº 18.111.759/0001-07, através do processo nº 020/003751/2018, para a Concorrência Pública nº 003/2018, com base no contido no Parecer da Secretaria Executiva.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ato do Secretário

PORT. Nº310/2018- Remove ROSILENE MENEZES SCHMIDT, Assistente Administrativo, nível 6, matrícula nº1227.086-6, para a Secretaria Municipal de Administração. Referente ao Processo nº20/3589/18.

Despachos do Secretário

Licenca Especial- Deferido

20/1308/2018- de 03/09 até 01/12/2018 20/2136/17- de 01/08 até 29/10/2018

20/2167/18- de 03/09 até 01/12/2018 20/2454/18- de 01/10/2018 até 29/03/2019

20/1184/18- de 01/08 até 29/10/2018 20/1372/18- de 10/09 até 08/11/2018

Licença Especial- Indeferido 20/2154/18 Abono Refeição- Indeferido

20/3360/18

Auxílio natalidade- Indeferido 20/3374/18

Auxílio natalidade- Deferido 20/3383/18 Mudança de cargo-Indeferido

Adicional- Deferido 20/2401/18

20/2846/18

Progressão Funcional- Deferido 20/2297/18

20/2145/18 Progressão Funcional- Indeferido 20/2146/18

Auxílio Maternidade- Indeferido

20/2798/18 Pagamento de Licença Prêmio não gozada- Indeferido 20/4011/16

20/080/14 Processos nº20/5425 e 5232/17- Arquiva-se de acordo com a conclusão COPAD. FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados, os proventos mensais de ROSANA CHRISTINA CAZEIRO DOS SANTOS, aposentada no cargo de Agente Fazendário, nível 03, categoria VI, matrícula nº1228.742-3, ficando cancelada a apostila, publicada em 14/12/2016, em face da diligência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro contida no Processo Administrativo nº20/3580/16.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DESPACHOS DO PRESIDENTE DO FCCN
30/28004/17 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO JARDIM DOS ARCOS. - "ACÓRDÃO Nº.
2184/2018 - DECISÃO QUE SE MANTÉM INCÓLUME POIS PROFERIDA EM
CONSONÂNCIA COM A PROVA DOCUMENTAL DOS AUTOS. RECURSO DE OFÍCIO

30/28090/17 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO WESTBURY. - "ACÓRDÃO Nº. 2185/2018 -DECISÃO QUE SE MANTÉM INCÓLUME POIS PROFERIDA EM CONSONÂNCIA COM A PROVA DOCUMENTAL DOS AUTOS. RECURSO DE OFÍCIO IMPROVIDO. "

30/14060/17 - TEREZINHA MIGUEL NAMETALA. - "ACÓRDÃO Nº. 2186/2018 - IPTU - REVISÃO DE LANÇAMENTO - CONSTATADO PELO ÓRGÃO COMPETENTE QUE O VALOR VENAL DO IMÓVEL PASSOU A SER SUPERIOR AO VALOR LIMITE PARA A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO, SEU CANCELAMENTO SE IMPÕE POR MEDIDA DE DIREITO. RECURSO VOLUNTÁRIO NÃO PROVIDO."

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA Departamento de Fiscalização de Posturas Despachos do Diretor

Processo nº: 250/001824/2016 (Intimação 7267)- O Diretor do Departamento de Fiscalização de Posturas torna público o Edital de Interdição nº 006/2018, referente a DEPÓSITO DE BEBIDAS SANTOS, nos termos do artigo 452 ao 458 da Lei 2624/08.

Processo nº: 130/001451/2018- DIVERSÕES MARACANĂ LTDA- Com base nas informações DEFIRO o pedido de prorrogação da Intimação nº 008268, a partir do vencimento, uma única vez e por período igual ao anteriormente fixado, com base no que dispõe o parágrafo 5º do artigo 474 da lei 2624/08.

- Autos de Infração nº 02419, 02420, 02421 e 02422 de 07/08/18, Grande Rio Com. Varejista de Art.do Vestuario ME;
 - Auto de Infração nº 02661, de 07/08/18, Petterson José Correa Herdy.

nos termos do artigo 478 III, da lei 2624/08, em virtude dos contribuintes não terem sido localizados nos endereços alvos das diligências fiscais ou por recusarem-se a recebê-los.

Processo nº: 130/001364/2018- FRANCESCO NIZZARDELLI - Julgo IMPROCEDENTE o pedido de Impugnação mantendo o auto de infração nº 01530.

Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias para interpor Recurso em Segunda Instância,

na forma do artigo 514 da lei 2624/08. Base legal: Artigos 506e 519 da lei 2624/08.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E CONTROLE

PORTARIA Nº 014/SEPLAG/2018

A Secretária de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 51 da Lei nº 8.666/93,

- Designar os servidores abaixo para compor a Comissão Especial de Licitação referente ao processo 190000335/2018, cujo o objeto é a Contratação de Empresa Especializada em Diagnóstico Socioeconômico e Desenvolvimento de Projetos Estratégicos:

Fernando José Cerqueira Gomes – Matrícula nº 1242.714-0 (Presidente) Gustavo de Almeida Muniz Coutinho – Matrícula nº 1242.154-4 (Membro) Luciana Tavares Portilho – Matrícula nº 1243.954-0 (Membro)

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

em contrário.

ORDEM DE INÍCIO

O MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E CONTROLE - SEPLAG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.521.748/0001-59, com sede na Rua da Conceição nº 67, Centro – Niterói, neste ato representada pela Secretaria Giovanna Guiotti Testa Victer, portadora da Carteira de Identidade/RG nº 1454025 SSP-DF, inscrita no CPF/MF sob Nº 666.461.891-53, AUTORIZA a empresa MACIEL AUDITORES S/S, localizada na Av. Paulista, 1009, sala 1808, Bairro Jardim Paulista, na cidade de São Daula inscrita no CNPJ/MF sob n.º 9, 12.009.174/10004 po. etcurán de contrato. Nº Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.098.174/0001-80, através do contrato № 004/2018, celebrado entre as partes, de acordo com o Pregão Eletrônico № 15/2018, **A** DAR INÍCIO aos servicos obieto do contrato acima, obedecendo aos padrões técnicos, às exigências legais e contratuais, ao Termo de Referência e à proposta apresentada no certame. Proc. 19000079/2017

Certame. Proc. 19000079/2017

EXTRATO № 006/2018

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo de prorrogação do Contrato Individual de Trabalho por Tempo Determinado nº 002/2017. OBJETO: Contratação em caráter temporário e excepcional na função de Analista de Gestão Pública, com jornada de trabalho de 40 horas semanais. PARTES: O Município de Niterói, tendo como unidade gestora a Secretaria de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle – SEPLAG, aqui CONTRATANTE e por outro lado, SOFIA LEONOR VON METTENHEIM, neste ato CONTRATADA. PRAZO: 24 de julho a 1º de novembro de 2018. VALOR ESTIMADO: R\$4,000,00 (quatro mil reais) mensais. VERBA: ND 31.90.04; PT 23.01.04.122.0145.0955; Fonte 100; Empenho 002006. FUNDAMENTO: Processo nº 190000207/2018. DATA DA ASSINATURA: 23 de julho de 2018. ASSINATURA: 23 de julho de 2018.

EXTRATO Nº 007/2018

EXTRATO Nº 007/2018

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo de prorrogação do Contrato Individual de Trabalho por Tempo Determinado nº 001/2017. OBJETO: Contratação em caráter temporário e excepcional na função de Analista de Gestão Pública, com jornada de trabalho de 40 horas semanais. PARTES: O Município de Niterói, tendo como unidade gestora a Secretaria de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle - SEPLAG, aqui CONTRATANTE e por outro lado, ISABELA TRAMANSOLI RESENDE, neste ato CONTRATADA. PRAZO: 24 de julho a 1º de novembro de 2018. VALOR ESTIMADO: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais. VERBA: ND 31.90.04; PT 23.01.04.122.0145.0955; Fonte 100; Empenho 002005. FUNDAMENTO: Processo nº 190000207/2018. DATA DA ASSIMATIERA: 23 de julho de 2018.

EXTRATO № 008/2018

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo de prorrogação do Contrato Individual de Trabalho por Tempo Determinado nº 004/2017. OBJETO: Contratação em caráter temporário e excepcional na função de Analista de Gestão Pública, com jornada de trabalho de 40 horas semanais. PARTES: O Município de Niterói, tendo como unidade gestora a Secretaria de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle – SEPLAG, aqui CONTRATANTE e por outro lado, ANDRESSA FERREIRA LIMA, neste ato CONTRATADA. PRAZO: 24 de julho a 1°de novembro de 2018. VALOR ESTIMADO: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais. VERBA: ND 31.90.04; PT 23.01.04.122.0145.0955; Fonte 100 ;Empenho 002008. FUNDAMENTO: Processo nº 190000207/2018

DATA DA ASSINATURA: 23 de julho de 2018.

EXTRATO Nº 009/2018

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo de prorrogação do Contrato Individual de Trabalho por Tempo Determinado nº 006/2017. OBJETO: Contratação em caráter temporário e excepcional na função de Analista de Gestão Pública, com jornada de trabalho de 40 horas semanais. PARTES: O Município de Niterói, tendo como unidade gestora a Secretaria de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle – SEPLAG,

gestora a Secretaria de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle - SEPLAG,

aqui CONTRATANTE e por outro lado, GIORDANO BRUNO ANTONIAZZI RANCONI, neste ato CONTRATADO. **PRAZO:** 24 de julho a 1º de novembro de 2018. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais. **VERBA:** ND 31.90.04; PT 23.01.04.122.0145.0955; Fonte 100; Empenho 002010. **FUNDAMENTO:** Processo nº 190000207/2018. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de julho de 2018.

EXTRATO Nº 010/2018

EXTRATO Nº 010/2018

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo de prorrogação do Contrato Individual de Trabalho por Tempo Determinado nº 005/2017. OBJETO: Contratação em caráter temporário e excepcional na função de Analista de Gestão Pública, com jornada de trabalho de 40 horas semanais. PARTES: O Município de Niterói, tendo como unidade gestora a Secretaria de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle – SEPLAG, aqui CONTRATANTE e por outro lado, LUCAS DE CARVALHO TURMENA, neste ato CONTRATADO. PRAZO: 24 de julho a 1°de novembro de 2018. VALOR ESTIMADO: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais. VERBA: ND 31.90.04; PT 23.01.04.122.0145.0955; Fonte 100: Empenho 002009 FUNDAMENTO: Processo nº 190000207/2018 DATA DA 4.000,000 (q. Fonte 100; Empenho 002009. FUNDERMARIE 23 de julho de 2018.

EXTRATO № 011/2018 Fonte 100; Empenho 002009. FUNDAMENTO: Processo nº 190000207/2018. DATA DA

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo de prorrogação do Contrato Individual de Trabalho por Tempo Determinado nº 010/2017. OBJETO: Contratação em caráter temporário e excepcional na função de Analista de Gestão Pública, com jornada de trabalho de 40 horas semanais. PARTES: O Município de Niterói, tendo como unidade gestora a Secretaria de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle – SEPLAG, gestora a Secretaria de Piarlejamento, Modernização da Gestao e Controle - SEPLAG, aqui CONTRATANTE e por outro lado, LUCCA VIERSA BARROS SILVA, neste ato CONTRATADO. PRAZO: 24 de julho a 1ºde novembro de 2018. VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais. VERBA: ND 31.90.04; PT 23.01.04.122.0145.0955, Fonte 100; Empenho 002013. FUNDAMENTO: Processo nº 190000207/2018. DATA DA ASSINATURA: 23 de julho de 2018.

EXTRATO Nº 012/2018

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo de prorrogação do Contrato Individual de Trabalho por Tempo Determinado nº 008/2017. OBJETO: Contratação em caráter temporário e excepcional na função de Analista de Gestão Pública, com jornada de trabalho de 40 horas semanais. PARTES: O Município de Niterói, tendo como unidade gestora a Secretaria de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle – SEPLAG, aqui CONTRATANTE e por outro lado, VICTORIA CHERMONT TAVARES DA SILVA, neste ato CONTRATADA. PRAZO: 24 de julho a 1°de novembro de 2018. VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais. VERBA: ND 31.90.04; PT 23.01.04.122.0145.0955; Fonte 100; Empenho 002011. FUNDAMENTO: Processo nº 190000207/2018. DATA DA ASSINATURA: 23 de julho de 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DESPACHOS DA SECRETÁRIA

EXTRATO N° 91/2018

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa SOLDA MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA. OBJETO: Aquisição de conjunto soldagens e materiais de oficina VALOR: R\$5.266.20 Proc. n°040/001128/2018

EXTRATO N° 92/2018

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. OBJETO: Contratação de seguros de máquinas e equipamentos de construção civil. VALOR:R\$17.131,62. Proc.n°040/001134/2018, DATA:31/07/2018.

EXTRATO Nº 97/2018 - Contrato nº 09/2018 - SECONSER. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER - Secretaria de Conservação e Serviços Niterol, tendo como gestora a SECUNSER – Secretaria de Conservação e serviços Públicos de Niterói e a empresa 3R PRODUTOS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA-ME. OBJETO: Aquisição de grelha injetada para boca de lobo em material reciclado. VERBA: Natureza das Despesas: 339039, Fonte: 108, Programa de Trabalho: 260104.122.0145.4191. PRAZO: 05 meses. VALOR GLOBAL: R\$ 37.800,00. FUNDAMENTO: Lei Federal nº8.666/93, de 21 de Junho de 1993, bem como o processo administrativo nº040/0002274/2017. DATA DA ASSINATURA: 02/02/2018, ficam designados fiscais do contrato Marcelo Serieiro, matrícula 1242247-3; Leandro Cecchetti, matrícula 1243077-0 e Valdir Fernandes Araujo, matrícula 1242733-0.

EXTRATO N° 98/2018 – Contrato nº 12/2018 – SECONSER. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER – Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a empresa WEBDECOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME. OBJETO: Aquisição de materiais de pintura, descritos no Lote II, conforme especificações constantes no Anexo I– Termo de Referência do Objeto. VERBA: Natureza das Despesas: 339030, Fonte: 100, Programa de Trabalho: 260104.122.0145.4191. PRAZO: 08 meses. VALOR GLOBAL: R\$ 10.400,00. FUNDAMENTO: Lei Federal nº8.666/93, de 21 de Junho de 1993, bem como o processo administrativo nº040/00080/2018. DATA DA ASSINATURA: 14/08/2018, ficam designados fiscais do contrato Marcelo Serieiro, matrícula 1242247-3; Leandro Cecchetti, matrícula 1243077-0 e Valdir Fernandes Araujo,

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DE NITERÓI, torna sem efeito a publicação do extrato nº 88/2018 referente ao Contrato nº 09/2018, publicado no D.O no dia 07 de Agosto de 2018, página 3. Devidamente fundamentado pelo processo administrativo nº 040/002274/2017.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS, uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 21 da Lei 2.186/2009 e no Art. 106 do Decreto Municipal nº 12.219, de 2016 (Regimento Interno do Conselho Municipal de Recursos Administrativos), resolvem dar publicidade aos acórdãos:
Processos Administrativos nº 070/001757/2018. Autuado: Provence Empreendim

Imobiliário Ltda - Quintessenza Residencial, Ementa: Recurso Voluntário, Decisões: Não resta evidente o desentendimento desse requisito de admissibilidade recursal, eis que o recorrente funda seu requerimento em argumento de natureza estritamente fática, cujo apreciação demanda revolvimento de provas, qual seja, o de que não havia poda de árvore, sem sustentar qualquer violação à Lei, o que implica a inadmissibilidade do Recurso. O recorrente não demonstrou o preenchimento de nenhuma das hipóteses de cabimento do recurso previsto no Art. 21 da Lei Municipal da Lei nº 2681/09. Recurso desprovido. Manutenção do Auto de Infração.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS, uso O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS, uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 20 § 3º da Lei 2.186/2009 e no Art. 106 do Decreto Municipal nº 12.219, de 2016 (Regimento Interno do Conselho Municipal de Recursos Administrativos), resolvem dar publicidade aos acórdãos:

1. Processo Administrativo nº 130/100090/2011— Autuado: Caria e Marins Bar e

- Restaurante Ltda. Ementa: Recurso de Oficio. utilizar passeio público. Impossibilidade. Reformando decisão de 1ª Instância. Recurso provido. Mantendo o Auto de Infração.
- 2 . Processo Administrativo nº 130/001578/2016. Autuado: Compre Mais Autos serviços Ltda. Ementa: Recurso de Ofício. Por não apresentar Alvará. Impossibilidade. Reformando decisão de 1ª Instância. Recurso provido. Mantendo o Auto de Infração.

- 3. Processo Administrativo nº 130/000464/2013 Autuado: Dinisa Sul Distribuidora Niterói de Veículo Ltda. Ementa: Recurso de Ofício. Por não apresentar Alvará. Impossibilidade. Reformando decissão de 1ª Instância. Recurso provido. Mantendo o Auto de Infração.

 4. Processo Administrativo nº 130/001788/2016 — Autuado: Condomínio Cidade Jardim.
- 4. Processo Administrativo nº 130/001788/2016 Autuado: Condominio Cidade Jardini. Ementa: Recurso de Ofício. Por não retirada de portão. Mantendo a decisão de 1ª Instância. Recurso desprovido. Cancelando o Auto de Infração.

 5. Processo Administrativo nº 130/000604/2012- Autuado: Maria Siqueira da Costa. Ementa: Recurso de Ofício. Alvará pela legislação federal. Mantendo a decisão de 1ª Instancia. Recurso desprovido. Cancelamento do Auto de Infração.
- 6. Processo Administrativo nº 130/001226/2013 Autuado: Associação Brasileira de Educadores Lassalistas (ABEL). Ementa: Recurso de Oficio. Por exibição de publicidade. Mantendo a decisão de 1ª Instância. Recurso desprovido. Cancelando o Auto de Infração.
- Processo Administrativo nº 130/100159/2011 Autuado: Casa & Vídeo Rio de Janeiro S/A. Ementa: Recurso Oficio. Por não alterar o Alvará com nova especificações devidas.
- Mantendo a decisão de 1ª Instância. Recurso desprovido. Cancelando o Auto de Infração. 8. Processo Administrativo nº 130/100095/2011 Autuado: Sergio Francisco Alves. Ementa: Recurso de Ofício. Por não limpeza de terreno. Mantendo a decisão de 1ª instância. Recurso desprovido. Cancelando o Auto de Infração. 9. Processo Administrativo nº 30/0063265/2008 – Autuado: Banco do Brasil S/A. Ementa:
- Recurso voluntario. Tempo de espera. Prescrição de Ofício. Recurso provido. Cancelando o Auto de Infração
- 10. Processo Administrativo nº 30/063549/2008- Autuado: Jorge Melo Paes Leme. Ementa: Recurso Voluntário. Limpeza de terreno. Prescrição de Ofício. Recurso provido. Cancelando o Auto de Infração.

 11. Processo Administrativo nº 30/063183/2009. Autuado: Banco do Brasil S/A. Ementa:
- Recurso Voluntário. Tempo de espera. Prescrição de Ofício. Recurso provido. Cancelando o Auto de Infração.
- 12. Processo Administrativo nº 30/063017/2009 Autuado: Banco do Bradesco S/A. Recurso Voluntário. Ementa: Tempo de espera. Prescrição de Ofício. Recurso provido. Cancelando o Auto de Infração.
- 13. Processo Administrativo nº 30/063097/2008 Autuado: Cesar Eduardo Bonfim Leitão. Ementa: Recurso voluntário. Limpeza de terreno, reformando a decisão de 1ª In instância.
- Recurso provido. Prescrição de Ofício. Cancelando o Auto de Infração.

 14. Processo Administrativo nº 30/63002/2008- Autuado: Banco do Brasil S/A. Ementa: Recurso de Ofício. Recurso Voluntário. Ementa: Tempo de espera. Prescrição de Ofício. Recurso provido. Cancelando o Auto de Infração. 15. Processo Administrativo nº 130/000342/2013- Autuado: Banco Santander S/A. Ementa:
- 16. Processo de Oficio. Por não apresentar alvará. Mantendo a decisão de 1ª Instância. Prescrição de Oficio. Recurso desprovido. Cancelando o Auto de Infração.

 16. Processo Administrativo nº 30/063448/2008 Autuado: Bacos Construtora Ltda Ementa: Recurso voluntário. Exibir publicidade sem autorização. Prescrição de Ofício. Recurso provido. Cancelando o Auto de Infração.
- 17. Processo Administrativo nº 30/064049/2007 Autuado: Unique Restaurante Ltda. Ementa: Recurso voluntário. Utilizar passeio público com módulos. Prescrição de Ofício. Recurso provido. Cancelando o Auto de Infração.
- Recurso provido. Cancelando o Auto de Infração.

 18. Processo Administrativo nº 30/064332/2206- Autuado: Condomínio do Edifício São José. Ementa: Recurso voluntário. Manutenção da Marquice. Prescrição de Ofício. Recurso provido. Cancelando o Auto de Infração.

 19. Processo Administrativo nº 30/064054/2007 Autuado: Galeto e Pizzaria Novo Século
- Ltda. Ementa: Recurso voluntário. Utilizar passeio público com módulos. Prescrição de Officio. Recurso provido. Cancelando o Auto de Infração.

 20. Processo Administrativo nº 30/064333/2206- Autuado: Condomínio do Edifício São
- José. Ementa: Recurso voluntário. Manutenção da Marquice. Prescrição de Ofício. Recurso provido. Cancelando o Auto de Infração.

 21. Processo Administrativo nº 30/063646/2007 Autuado: Manuel Marques Simões
- 21. Processo Administrativo nº 30/063640/2007 Autuado: Manuel Marques Simoes Ementa: Recurso voluntário. Utilizar passeio público com jardineiras. Prescrição de Ofício. Recurso provido. Cancelando o Auto de Infração.

 22. Processo Administrativo nº 130/063120/2007 Autuado: Farias Elétrica e Hidráulicia Ltda. Ementa: Recurso voluntário. Por não apresentar Alvará. Impossibilidade. Reformando decisão de 1ª Instância. Prescrição de Ofício. Recurso provido. Cancelando o
- 23. Processo Administrativo nº 30/064086/2007. Autuado: Banco do Brasil S/A. Ementa: Recurso Voluntário. Por não instalar cadeiras de espera. Prescrição de Ofício. Recurso provido. Cancelando o Auto de Infração.

RESOLUÇÃO CMRA nº 26 DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

CONFERE PUBLICIDADE AOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PRONTOS PARA JULGAMENTO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 20, XXXVIII, e o art. 126 do Decreto Municipal nº 12.219, de 2016 (Regimento Interno do Conselho Municipal de Recursos Administrativos)
RESOLVE:

DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PRONTOS PARA JULIGAMENTO PELO

- Art. 1º. O processo administrativo listado abaixo estão aptos para julgamento pelo Conselho Municipal de Recursos Administrativos:

 1. Processo Administrativo nº 130/001150/2018 – Autuado: Bebê Soneca
- Comércio de Roupas I tda
- Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDITAL PGM Nº 02 DE 17 de AGOSTO DE 2018.

COMISSÃO ORGANIZADORA DO 3º CONCURSO PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, torna pública a alteração do item 45 do Edital nº 01 de convocação:

- Onde se lê: "45 . Caso o candidato não envie a documentação para avaliação da hipossuficiência no período determinados no subitem 2.3.1, sua inscrição será desconsiderada, pois o ato do preenchimento do requerimento com a pretensão de isenção de taxa não significa que sua . inscricão foi aceita e efetivada."
- "45 . Caso o candidato não envie a documentação para avaliação da hipossuficiência no período estabelecido para as inscrições, sua candidatura será desconsiderada, pois o ato do preenchimento do requerimento com a pretensão de isenção de taxa não significa que sua inscrição foi aceita e efetivada."

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da E.M. Mestra Fininha, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca professores e servidores lotados na U.E., bem como pais e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta, para participarem da Assembleia Geral Ordinária do Conselho Escola Comunidade a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Dr. Luiz Palmier, nº 100 – Barreto – Niterói - RJ, no dia 24 de agosto de 2018, às 08h, para discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos:

Alteração do Estatuto do CEC;

Assuntos Gerais.

ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da NAEI Ángela Fernandes, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca professores e servidores lotados na NAEI, bem como pais e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta, para participarem da Assembleia Geral Ordinária do Conselho Escola Comunidade a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Doutor Salomão Vergueiro da Cruz, nº 1076 – Cafubá – Piratininga – Niterói - RJ, no día 29 de agosto de 2018, às 13h30min, para discussão e deliberar ão sobre os sequintes assuntos: deliberação sobre os seguintes assuntos

- Eleição dos membros do CEC;
- Assuntos Gerais

TERMO DE CONTRATO Nº 041/2018

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 041/2018. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E A PRINT PAPER EDITORA GRÁFICA LTDA - ME. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços gráficos com vistas a atender as demandas da Fundação Municipal de Educação de Niterói, conforme solicitação do Departamento Administrativo/FME, através do Ofício n° 019P/2018, às fls. 02, Processo Departamento Administrativo/FME, através do Ofício nº 019P/2018, às fls. 02, Processo Administrativo Nº 210/1519/2018. **Prazo**: O prazo de vigência para execução do presente contrato é de 12 (doze) meses, conforme disposto no Edital de Carta Convite nº 09/2018, Processo Administrativo 210/1519/2018. **Valor**: O valor total do presente contrato é de R\$ 76.240,00(setenta e seis mil, duzentos e quarenta reais) à conta do Programa de Trabalho: 12.361.0135.4070; Código de Despesa 3.3.3.9.0.30.00.00.00; Fonte: 205; Nota de Empenho Nº 000993/2018. **Gestor/Fiscais**: De acordo com a Portaria FME Nº978/2018. **Fundamento Legal**: art. 22, §3º da Lei Nº 8.666/93. **Processo**: 210/1519/2018. **Data da Assinatura**: 06/08/2018.

PORTARIA FME № 978/2018 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de atribuições

Art. 1º: Designar, em conformidade com o Decreto Nº 11.950/2015, como **Gestor**, Sr. Rui Alves, Diretor do Departamento Administrativo/FME, matrícula 239.628-8 e como **Fiscais**, Paulo Roberto Cereja de Barros, Superintendente Administrativo, Orçamentário e Financeiro/FME,matrícula236.997-3 e Fernando Soares da Cruz, Superintendente de Gestão de Pessoas/FME, matrícula 236.797-7, do **Contrato Nº 041/2018**, o qual tem por objeto a prestação de serviços gráficos com vistas a atender as demandas da Fundação Municipal de Educação de Niterói, celebrado entre a FME e a PRINT PAPER EDITORA GRÁFICA LTDA - ME, Processo Administrativo Nº 210/1519/2018.

Art. 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 06/08/2018.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN ATO DO PRESIDENTE ATO DE CONTRATAÇÃO

ATO DE CONTRATAÇÃO

Espécie / instrumento: ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS (OES) nº 008/2018;
Partes da OES: Fundação de Arte de Niterói – FAN (CONTRATANTE) e V.N.SILVA
VIAGENS & TURISMO LTDA-ME (contratada); Resumo do Objeto da OES: contratação
de empresa especializada para transporte de artistas (músicos, curadores e artistas
plásticos) conforme especificado e qualificado na forma do Termo de Referência do Objeto
(Anexo I do Edital 017/18). VALOR TOTAL CONTRATUAL: R\$ 74.500,00 (setenta e quatro
mil e quinhentos reais) dotação orçamentária Nota de Empenho nº 000760 (PT
41.41.13.391.0136.4101 / 3.3.3.9.0.39.01.00.00 / recurso - Fonte 108), no valor de R\$
31.000,00 e datada de 10/08/2018; Prazo de vigência/execução da OES: 12 (doze) meses;
Fundamentação legal: Edital nº 017/2018 modalidade adotada convite – processo
administrativo/FAN 220/001148/2017 e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores;
Data de assinatura da Ordem de Execução de Serviços: 16/08/2018.

Homologo e adjudico o objeto do certame licitatório: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços referente a material de ambientação para o evento HackNit, a ser realizado de 24 a 26 de agosto de 2018 no Caminho Niemeyer, em Niterói, incluindo organização, contratações, execução, acompanhamento e fornecimento de infraestrutura e organização, contratações, execução, acompannamento e fornecimento de intraestrutura e equipamento necessário e adequado para a plena realização do evento, conforme especificado do Termo de Referência do Objeto (Anexo I) da FAN – Fundação de Arte de Niterói, à empresa ASSOCIAÇÃO FABRICARTE SOLUÇÕES CULTURAIS, que apresentou menor valor global de R\$ 85.698,00 (oitenta e cinco mile e seiscentos e noventa e oito reais), vencedora da licitação nº 032/18, modalidade Convite - Tipo: menor preço global, conforme processo administrativo nº 220/001764/2018 e de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Homologo e adjudico o objeto do certame licitatório: contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, para a realização dos diversos reparos civis descritos no Termo de Referência, visando atender ao Teatro Municipal João Caetano – TMJC, unidade cultural da Fundação de Arte de Niterói – FAN, conforme especificado do Termo de Referência do Objeto (Anexo I) da FAN – Fundação de Arte de Niterói, à empresa FULL TEC CONSTRUÇÕES LTDA, que apresentou menor valor global de R\$ 149.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais), vencedora da licitação nº 029/18, modalidade Convite - Tipo: menor preço global, conforme processo administrativo nº 220/000450/2018 e de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

NITERÓI PREV.

Atos da Presidência

REFIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica recalculada e fixada a pensão mensal de BRASILANDE DE SÁ BARRETO, esposo
da ex-servidora MARIA CECILIA MATTOS DA SILVA, falecido em 11/01/2014,
aposentado no cargo de ASSISTENTE SOCIAL- NÍVEL 0175 - Fundação Municipal de
Saúde , matrícula nº 222.935, em cumprimento à Determinação do Tribunal de Contas do

Estade de Ris de Inseries porferme presence nº 241/07005/4/2014 Estado do Rio de Janeiro, conforme processo nº 310/000354/2014.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA PORT. Nº. 301/2018 - Dispensar a contar de 30/06/2018. LUIS ANTONIO DE ANDRADE COUTINHO, da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 6.

PORT. №. 302/2018 – Designar a contar de 01/07/2018, LUIS ANTONIO DE ANDRADE COUTINHO, para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 4.

ATO DA CLP PREGÃO PRESENCIAL – N°. 25/2018 Proc: 510002493/2018

OBJETO: contratação de empresa para Demolição de galpão na Av. Washington Luís nº 987, na região central, do município de Niterói. LOCAL: Dia 03 de setembro de 2018, às 16h00min horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação as empresas cujo ramo de atividade esteja compatível com o objeto deste Pregão. EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital completo poderá ser adquirido gratuitamente através dos sites: www.niteroi.rj.gov.br maiores esclarecimentos através da Divisão de Compras no telefone 21- 2620-5493.Niterói, 17 de agosto de 2018. PREGOEIRO OFICIAL DA EMUSA. EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Página 6

INSTRUMENTO: Contrato nº 66/2018. PARTES: EMUSA e CONSTRUTORA PIMENTEL E VENTURA LTDA – ME. OBJETO: contratação de empresa para a execução das obras de VENTURA LIDA – ME. OBJETO: contratação de empresa para a execução das obras de 11 (onze) estações de embarque do sistema de transporte público Municipal denominado "BHS" – LOTE I VALOR GLOBAL: R\$1.427.406,10 (um milhão, quatrocentos e vinte e sete mil, quatrocentos e seis reais e dez centavos). PRAZO: 03 (três) meses e será contado a partir da ordem de início. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correrão à conta do PT 1051.15.541.0011.3040, ND 4.4.90.51.00, FT 101 – recursos de operações de credito proveniente de contrato de empréstimo entre a CAF e PMN e 108 – recursos de indenização (Royalties). FUNDAMENTAÇÃO: Contrato oriundo da Concorrência Pública nº (1/2018). Processo Nº (98000726/2018). Procidates 11/2018. DATA DO CONTRATO: 06/08/2018. Processo Nº 080002725/2018. Presidente da EMUSA – Niterói, 06 de 2018.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 67/2018. PARTES: EMUSA e METALCO DO BRASIL LTDA OBJETO: contratação de empresa para a execução das obras de 11 (onze) estações de embarque do sistema de transporte publico Municipal denominado "BHS",LOTE II VALOR GLOBAL: R\$ 8.993.150,00 (oito milhões, novecentos e noventa e três mil, cento e cinquenta reais). PRAZO: 03 (três) meses e será contado a partir da ordem de início. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correrão à conta do PT 1051.15.541.0011.3040, ND 4.4.90.51.00, FT 101 e 108. FUNDAMENTÁÇÃO: Contrato oriundo da Concorrência Pública nº 11/2018. DATA DO CONTRATO: 06/08/2018. Processo Nº 080002725/2018. Presidente da EMUSA – Niterói, 17 de agosto 2018.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 75/2018. PARTES: EMUSA e *LG CONI CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA*. OBJETO: ELABORAÇÃO DE INVENTARIO FLORISTICO DA AREA NA RUA DR. NILO PEÇANHA NO BAIRRO SAPE. VALOR GLOBAL: R\$ 55.950,00 (cinquenta e cinco mil novecentos e cinquenta reais). PRAZO: 30 (trinta) dias e será contado a partir da ordem de início. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correrão à conta do PT: 1051.15.451.0010.4006, ND: 3.3.90.39.00 e FONTE: 108. FUNDAMENTAÇÃO: Contrato oriundo da carta convite nº 16/2018. DATA DO CONTRATO: 15/08/2018. Processo nº 510001704/2018. Presidente da EMUSA – Niterói, 15 de agosto de 2018.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DEVEDORA: EMUSA.

CREDORA: ENGETÉCNICA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: O pagamento à credora, referente às despesas de exercícios anteriores do contrato 43/2012, que tem como objeto a PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS. VALOR: R\$ 2.358.716,39 (dois milhões trezentos e cinquenta e oito mil setecentos e dezesseis reais e trinta e nove centavos). PROCESSO: 510001926/2018. Presidente da

EMUSA – Niterói, 16 de agosto de 2018.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

DEVEDORA: EMUSA. CREDORA: ENGETÉCNICA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: O pagamento à credora, referente às despesas de exercícios anteriores do contrato 43/2012, que tem como objeto a PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPA/ENTOS. VALOR: R\$ 3.081.591.91 (três milhões oitenta e um mil quinhentos e noventa e um reais e noventa e um centavos). PROCESSO: 510001868/2018. Presidente da EMUSA - Niterói, 16 de agosto de 2018.

CORRIGENDA

Na publicação do dia 17/08/2018, referente ao extrato de contrato 76/2018

ONDE SE LÊ: VALOR GLOBAL: R\$ 143.056,09 (cento e quarenta e três mil, cinquenta e seis reais e nove centavos). LEIA-SE: R\$ 44.132,72 (quarenta e quatro mil, cento e trinta e dois reais e setenta e dois centavos). Niterói, 17 de agosto de 2018. Presidente da